

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ

ATA DE REUNIÃO

ATA DA 25º REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO SUPERIOR DO INSTITUTO FEDERAL DO CEARÁ, EM 11 DE NOVEMBRO DE 2024

Em 11 de novembro de 2024, às 14h:15min, reuniu-se, presencialmente, o Conselho Superior do Instituto Federal do Ceará - Consup/IFCE em reunião ordinária convocada e presidida pelo reitor substituto sr. Ivam Holanda, estando também presentes os seguintes conselheiros: Lucas Barreto Dias, Valmir Arruda de Sousa, Patrícia Campos Mesquita, Canuto Diógenes Saldanha, Jânia Maria Augusta, Claudenira Cavalcante Melo, Samoel Rodrigues Silva, Francisco Jorge Costa Ribeiro, Carlos Matheus do Monte, Amanda de Sales Paiva, Maria Ângela da Silva, Francisco José do Nascimento, Cícero Barbosa da Silva Júnior, Rossana Barros Silveira, Francisca Lúcia Aguiar, Francisco Valmir Dias Soares, Kelvio Felipe dos Santos, Ulisses Costa de Vasconcelos, Luis Alex Santos, Francisco Edilson Teobaldo, José Eleudson Gurgel, José Alfran de Lima. Professor Ivam Holanda, homenageou aos seguintes servidores que irão se aposentar: Sra. Rita Lobo, Sr. Francisco Helder Caldas, Francisco José Rodrigues, agradeceu aos serviços prestados à instituição por um longo período de tempo. **Ata da reunião anterior:** Os conselheiros abdicaram da leitura da Ata. a minuta da Ata da 81º reunião ordinária foi posta em apreciação. A conselheira Jânia sugeriu que fosse especificado no texto da ata os recursos que foram submetidos ao conselho na reunião anterior. A minuta da Ata foi aprovada com as alterações sugeridas pela conselheira. ORDEM DO DIA: 1 - Relatório de Gestão de 2023 - O Sr. Stênio falou sobre a fundamentação legal acerca do relatório, discorrendo sobre as instruções normativas que regem o documento. Em seguida ele falou sobre o conteúdo do relatório de gestão, a missão, visão e valores, sobre os eixos de atuação, estrutura organizacional, modelo de negócio. Posteriormente, apresentou os resultados da área do ensino, da pesquisa, inovação e pós-graduação, extensão, os resultados na execução do orçamento. O relator discorreu ainda sobre os principais resultados alcançados acerca dos investimentos. Discussão: O conselheiro José Alfran perguntou de onde vem essa taxa de arrecadação própria, o relator falou que são de servicos prestados pelo IFCE, taxas de concurso e outras taxas. O conselheiro Samoel apresentou as sequintes recomendações: 1 - Enviar o relatório de gestão referente ao exercício de 2024 previamente para apreciação do Consup, na primeira ou na segunda reunião do conselho no ano de 2025, de modo que ele não seja aprovado ad referendum, mitigando eventuais questionamentos pelos órgãos de controle. 2 - Apresentar, nos relatórios de gestão, tanto do exercício de 2023 guanto dos exercícios seguintes, os resultados alcançados em relação a todos os indicadores (no âmbito do ensino, da pesquisa, da extensão e gestão de pessoas, por exemplo) previstos no PDI, de modo que os conselheiros, os órgãos de controle e a comunidade acadêmica, possam conhecer e acompanhar quais os indicadores previstos foram ou não alcançados, em relação a todas as metas previstas no PDI. Apresentar, ainda, nos casos em que os resultados para determinado indicador não tenham sido alcançados, as respectivas justificativas. O Sr. Stênio falou que esse ano foi uma situação atípica e por isso o relatório não foi apresentado aos conselheiros tempestivamente. Ele falou também que não consta todos os indicadores, pois existe uma normatização do TCU que permite que a instituição escolha os indicadores que irá prestar contas. E que assim a instituição, elencou quais os indicadores que constarão no PDI. O conselheiro Diógenes parabenizou pelo documento e falou sobre a necessidade de se buscar uma articulação a nível de reitoria para tentar formalizar projetos de lei que garantam o transporte escolar dos alunos. Em seguida ele discorreu sobre a dificuldade de transporte para os discentes. A conselheira Jânia falou sobre a questão dos transportes dos campi que precisam ser revitalizados ou que fossem terceirizados mas que a gestão do instituto, ficasse mais atento à essas necessidades dos campi, ela falou também sobre a necessidade de revitalização na estrutura dos campi, dos espaços que precisam ser reestruturados. Em seguida, o conselheiro Jorge falou sobre a necessidade de se investir parte da verba nos equipamentos de tecnologia da informação e informou que é necessário a atualização desses equipamentos nos campi devido a precarização equipamentos. Em seguida o conselheiro Cícero falou sobre a importância de se buscar essa melhoria no sistema de parcerias entre prefeituras e estado para o transporte dos alunos, porque isso é preocupante, pois muitas vezes os alunos não tem como se deslocar para o campus, ele citou o exemplo de Cedro e salientou a necessidade de se investir no transporte ou parcerias para realização de transporte dos alunos. Em seguida o conselheiro Eleudson solicitou que na próxima reunião fosse explanado como por exemplo um mapa aonde mostrasse aonde estão sendo feitos os seus investimentos, solicitou também que os documentos fossem recebidos com mais antecedência para analise dos conselheiros, e falou sobre a necessidade de atualização da frota e do parque tecnológico. Em seguida o relator falou sobre o painel que existe de acompanhamento na página da PROAP na aba do DDI. Em seguida o conselheiro Samoel falou sobre a necessidade de apresentar, nos relatórios de gestão, os resultados das metas e ações previstas no Plano de Permanência e Êxito - PPE, dos estudantes do IFCE, bem como ações voltadas a incentivar a permanência estudantil e a mitigar a evasão e a retenção escolar. Em seguida, ele sugeriu que seja apresentado, para os indicadores no âmbito do ensino, além dos resultados de forma geral, para a instituição como um todo, os resultados alcançados por cada forma de oferta de cursos técnicos (integrada, concomitante e subseguente) e de graduação (bacharelado, licenciatura e tecnologia), visto que cada forma de oferta tem as suas singularidades. E falou sobre o incômodo dos indicadores de evasão e retenção escolar e salientou que é necessário, realizar no âmbito do Consup, enquanto instância máxima da instituição, momento específico para tratar sobre as problemáticas da evasão e retenção escolar e da não ocupação de vagas ofertadas, que são, na leitura dele, os principais desafios institucionais. Que sejam observados os aspectos quantitativos, mas também uma análise qualitativa, que possibilite a análise das problemáticas considerando seus diversos aspectos. Votação: referendado por unanimidade. O presidente informou que muitas vezes o capital é bem pequeno, em torno de 2 a 3% e por isso que se tem que dialogar com os políticos no sentido de obter mais emendas. E sobre o transporte ele falou que antes existia uma proibição do instituto adquirir o transporte e agora que não existe mais, essa proibição está faltando capital suficiente para investir nesse sentido. 2 - Alteração da jornada de trabalho do servidor Rogério Guerra Diógenes - A Sra. Edilzerina informou a diferenciação entre a carreira docente que tem previsão de ser 40 horas com dedicação exclusiva e sem dedicação exclusiva. Falou sobre as excepcionalidades dessa alteração e sobre o trâmite que o processo precisa atender para chegar ao conselho superior, informou que o processo foi instruído adequadamente. Discussão: O conselheiro Alfran pediu para verificar o parecer da CPPD Central. Ele perguntou sobre a diferença salarial. A relatora informou que existe sim essa diferença salarial pois ele não irá mais receber a retribuição por dedicação exclusiva. O conselheiro Jorge recomendou que nos autos do processo constasse que o servidor é do campus Guaramiranga ligado ao campus Maranguape. Em seguida, a conselheira Lucia falou que ainda não existe no campus

Guaramiranga um setor de pessoas e que por isso foi vinculado ao campus sede que é Maranguape. Em seguida, o conselheiro Eleudson falou sobre o problema da questão de perca de excelentes profissionais que estão saindo para a iniciativa privada devido a falta de valorização para os profissionais, como por exemplo alguns profissionais da área da tecnologia da informação. O conselheiro Diogenes perguntou sobre a atuação da CPPD se ela faz alguma análise sobre juízo de valor ou somente sobre os trâmites do processo. Votação: aprovado por unanimidade. 3 -Apreciação do processo da consulta para diretor geral do campus Jaquaribe. Relatores: Comissão do Conselho Superior. Os relatores da comissão informaram sobre os documentos que foram recebidos e explicitaram para os membros os fatos ocorridos no decorrer do processo. Discorreram sobre a lista de eleitores, sobre as denúncias que foram trazidas anteriormente a este conselho, durante a reunião anterior e sobre a solicitação que realizaram de um parecer jurídico junto à Procuradoria. Em seguida com base nestes elementos, sugeriram ao conselho que fosse realizada uma nova eleição no campus jaquaribe, mas que esta eleição fosse realizada apenas no segmento discente, sugeriram um cronograma para que este processo ocorra. As recomendações da comissão foram as seguintes: 1 - Que o processo eleitoral para o cargo de Diretor-Geral do IFCE - Campus Jaguaribe apresentou irregularidades, incluindo a presença de discentes dos cursos de Formação Inicial e Continuada (FIC) na lista de eleitores, contrariando o art. 9º do Decreto nº 6.986/2009 e o item 4.2 da Resolução CONSUP/IFCE nº 213/2024, que limitam o direito de voto aos alunos regularmente matriculados em cursos técnicos, de graduação e pós-graduação. 2 - Que, de acordo com a cronologia dos eventos, foi publicada uma lista preliminar de 553 eleitores aptos, seguida de recursos solicitando retificações. Após a homologação, a lista final de eleitores aptos a votar contava com 622 alunos, gerando uma disparidade de 63 eleitores em relação à lista carregada no sistema de votação, que tinha 559 eleitores, ressalta-se que na lista carregada no sistema de votação haviam 131 estudantes de cursos FIC. 3 -Que, na lista final após a remoção dos discentes dos cursos FIC, restaram 428 eleitores aptos, resultando em uma disparidade de 194 eleitores que não foram registrados na urna e, portanto, impedidos de participar do processo de consulta. 4 -Que a inclusão de discentes não habilitados e a ausência de eleitores aptos um vício edital configuram substancial, comprometendo representatividade e a validade dos votos do segmento discente. 5 - Que, conforme o art. 53 da Lei nº 9.784/1999, atos administrativos com vício de legalidade são passíveis de anulação para assegurar o cumprimento dos princípios da legalidade, eficiência e segurança jurídica. Em seguida sugeriram o seguinte cronograma: Envio da lista revisada e definitiva de discentes aptos a votar, sem a inclusão de alunos dos cursos FIC, garantindo a regularidade conforme as disposições editalícias - dia 14/11/24; Divulgação da lista provisória de discentes habilitados, para conhecimento e análise pela comunidade acadêmica - dia 18/11/24; Prazo para interposição de recursos pelos interessados, solicitando eventuais correções na lista preliminar de eleitores - dia 21/11/24; Publicação da lista definitiva de discentes aptos a votar, após análise e resolução dos recursos apresentados - dia 22/11/24; Execução do pleito eleitoral discente, utilizando o sistema Helios Voting para garantir segurança, agilidade e confidencialidade no processo de votação - dia 29/11/24; Apuração dos votos registrados no sistema de votação, assegurando a transparência e legalidade dos resultados - dia 29/11/24; Publicação oficial do resultado final da eleição, encerrando o processo eleitoral do segmento discente para o cargo de Diretor-Geral do Campus Jaguaribe - dia 02/12/24. Em seguida informaram que não deverá acontecer campanha eleitoral durante este processo. E ao finalizarem informaram que na reunião do dia 13/12 será entregue o resultado deste novo processo. Diante disto o presidente colocou em discussão o processo, os conselheiros tiraram algumas dúvidas sobre o novo pleito e sugeriram algumas alterações de

acatadas. 0 conselheiro que foram Samoel defendeu encaminhamento proposto pela comissão quanto à necessidade de realizar uma nova votação apenas para o segmento discente do campus Jaguaribe, visto que não foram apontadas quaisquer problemáticas em relação à votação dos segmentos TAE e docente; O conselheiro reiterou, conforme defendido na 81º reunião ordinária do Consup, a necessidade de elaboração de um código eleitoral do IFCE, observadas as normativas em âmbito nacional, mas também as especificidades locais, tendo em vista as diversas sugestões e ponderações na reunião ordinária que precedeu esta reunião. Ele se colocou à disposição para colaborar com a elaboração do código eleitoral. Definiu-se ainda que será emitido um documento do conselho superior, sobre a não homologação da consulta do campus Jaguaribe. Decidiram ainda que o processo de consulta será a cargo das comissões eleitorais local e central, conforme o primeiro processo. Decidiram também que a lista de votantes será emitida pela pró-reitoria de ensino. Votação: aprovado por unanimidade. 4 - Recredenciamento da FAIFCE junto as instituições: UNILAB e IFRR e credenciamento: IFAP, IFAC, UNIR. Relator: Ernani. O relator apresentou as justificativas para recredenciamento credenciamento da fundação junto anteriormente citadas. Discussão: O conselheiro Alfran perguntou se a fundação pode fazer parcerias com órgãos de classe. O relator informou que sim. Votação: aprovado por unanimidade. 5 - Conselho curador da FAIFCE - Relator: Ernani. O relator discorreu sobre as sugestões de nomes para compor o conselho curador: André Luiz Carneiro - Fortaleza, Francisco Humberto de Carvalho - Maracanaú, Maíra Nobre Castro - Fortaleza, Roberto Almeida - Paracuru e Marcos Antônio Soares -FIEC. Discussão: O conselheiro Eleudson perguntou sobre os critérios para indicação de fazer parte neste conselho. Ele sugeriu que houvessem critérios para que o conselho indicasse os membros. Em seguida ele sugeriu que houvesse representação a nível de interior pois pelos indicados não tem representação do interior. O conselheiro Samoel sugeriu que ficasse registrado no estatuto da fundação como se dará esse processo de composição do conselho curador. Em seguida ele perguntou se são 7 membros ou 5 membros, pois de acordo com o estatuto estava previsto 7 membros. Em seguida, o relator informou que já foi solicitado a atualização do estatuto junto ao ministério público e que o ministério sinalizou que não existe problema em já aprovar os membros na nova versão do estatuto. O conselheiro Samoel, sugeriu também que fosse realizada a paridade entre gêneros e categorias técnicos e docentes, na indicação dos membros. Em seguida, o conselheiro Jorge corroborou a fala dos conselheiros Eleudson e Samoel sobre a paridade de gênero e categoria. Em seguida o conselheiro Diogenes reforçou a fala dos conselheiros e sugeriu que a escolha dos membros, poderia ser através das macrorregiões do conselho superior para escolha dos membros deste conselho curador. O presidente sugeriu que as próximas solicitações da FAIFCE pudessem vir com pelo menos 60 dias de antecedência os nomes indicados, currículos e demais informações, para que os conselheiros tivessem tempo para analisar. O conselheiro Eleudson sugeriu os 60 dias que foram acatados pela presidência e também a criação de critérios para indicação desses membros. Votação: 20 votos favoráveis e 2 abstenções. 6 - Contratação de bolsistas externos ao IFCE para atender o Programa Revelar Talentos e Programa Academia e Futebol. Relator: Emanuel. O relator apresentou a alteração na resolução, para que seja possível a mudança no número de bolsistas externos à serem contratados. Os conselheiros tiraram algumas dúvidas sobre o tema e discutiram o assunto. Votação: aprovado por unanimidade. 7 - Parecer 10/24 -Criação do curso de Tecnologia em Análise e Desenvolvimento de Sistemas do campus Umirim. Relator: Isabel. A relatora apresentou o parecer que foi encaminhado do CEPE. Discussão: os conselheiros discutiram o assunto, propondo algumas sugestões que foram acatadas pela relatora. O conselheiro Samoel

recomendou que em relação ao projeto pedagógico deveria ser incluído uma seção intitulada "Atuação da coordenação do curso", conforme disposto no manual de normatização de PPCs do IFCE e tendo em vista o previsto no Instrumento de Avaliação de Cursos de Graduação do INEP. 8 - Parecer 11/24 - Criação do curso de engenharia de pesca do campus Acaraú - A relatora apresentou o parecer. Em seguida, o presidente falou sobre o normativo que foi discutido no Coldir e que se tornou uma resolução acerca de criação dos cursos, de acordo com os indices institucionais. Discussão: O conselheiro Samoel recomendou que em relação ao projeto pedagógico deveria ser incluído uma seção intitulada "Atuação da coordenação do curso", conforme disposto no manual de normatização de PPCs do IFCE e tendo em vista o previsto no Instrumento de Avaliação de Cursos de Graduação do INEP. Votação: aprovado por unanimidade. 9 - Parecer 12/24 -Criação do curso Técnico em Informática do campus Acaraú. A relatora apresentou o parecer do CEPE. Discussão: O conselheiro Alfran perguntou sobre a carga horaria e a relatora informou que é porque é um curso subsequente por isso são 1200 horas. O conselheiro Kelvio parabenizou pela criação dos cursos, e pela verticalização que se observa dentro da instituição. Votação: aprovado por unanimidade. 10 - Parecer 13/24 - Criação do curso de Especialização em Ensino de Ciências da Natureza e Matemática do campus Jaguaribe. Relatora: Socorro. A relatora leu o parecer que foi encaminhado pelo CEPE. Votação: Aprovado por unanimidade. INFORMES DO COLEGIADO: O conselheiro Samoel perguntou sobre as vagas ociosas do conselho superior, perguntou como é feito esse processo de escolha dos novos membros. O conselheiro perguntou sobre a inclusão de pauta nas reuniões do conselho, ele falou sobre a necessidade de que o espaço de inclusão de pautas fosse mais delineado. O presidente falou que a recomposição das vagas ociosas está previsto iniciar o processo de consulta para ocupação destas vagas. Em seguida ele falou sobre a inclusão de pautas. Em seguida o conselheiro Cícero falou sobre a condecoração que ele recebeu como cientista cidadão e falou sobre a necessidade de trazer força para o curso de Fisica. Os conselheiros parabenizaram o conselheiro Cícero pela condecoração. Havendo nada mais a tratar, o presidente encerrou a reunião às 17h30min. Para constar, eu, Emanuelle Andrezza Vidal dos Santos, secretariando os trabalhos, lavrei esta ata, que, depois de aprovada, será assinada por mim e pelo presidente em exercício.

EMANUELLE ANDREZZA VIDAL DOS SANTOS Secretária dos Conselhos

IVAM HOLANDA DE SOUZA Presidente em exercício



Documento assinado eletronicamente por **Emanuelle Andrezza Vidal dos Santos**, **Secretária dos Conselhos Superiores**, em 16/12/2024, às 16:53, com fundamento no art. 6º, § 1º, do <u>Decreto nº 8.539</u>, <u>de 8 de outubro de 2015</u>.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site
https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?
acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador 6815717 e o código CRC 969AD583.

23255.002553/2021-43 6815717v17